



TC Com Fernando Teodoro Coelho de Araujo Júnior

**A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PROGRAMA DE ATLETAS DE
ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

Salvador
2020

TC Com Fernando Teodoro Coelho de Araujo Júnior

**A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PROGRAMA DE ATLETAS DE
ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do
Grau Especialização de Gestão em
Administração Pública.**

Orientadora: Profa. Ma. Ana Paula Lemes de Souza

**Salvador
2020**

TC Com FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR

**A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PROGRAMA DE ATLETAS DE
ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do
Grau Especialização de Gestão em
Administração Pública.**

Aprovado em:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri – Presidente
UNIS**

**Profa. Ma. Lívia da Silva Ciacci – Membro 1
UNIS**

**Profa. Me. Antônio de Biaso Junior – Membro 2
UNIS**

A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PROGRAMA DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Fernando Coelho de Araújo Júnior¹
Ana Paula Lemes de Souza²

RESUMO

Este trabalho analisa a participação do Exército Brasileiro no Programa de Atletas de Alto Rendimento do Ministério da Defesa. Tal abordagem se justifica pela intenção das Forças Armadas em contribuir de modo mais efetivo para que o Brasil possa conquistar resultados expressivos a nível esportivo, tanto no âmbito civil como no militar. O objetivo deste trabalho é identificar a importância da participação do Exército Brasileiro para o desenvolvimento do Programa de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas. Este propósito será conseguido a partir de pesquisa documental, no contexto militar. A pesquisa evidenciou a necessidade cada vez maior de se fomentar o desporto de alto rendimento do país por intermédio do referido Programa. O competente trabalho da Comissão Desportiva Militar do Brasil assinala resultados cada vez mais expressivos a nível mundial, contribuindo de modo significativo para a história do desporto nacional.

Palavras-chave: Desporto Militar, Alto Rendimento, Comissão de Desportos do Exército

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Política Nacional de desportos, o governo deve primordialmente agregar as expectativas em volta de uma determinada ordem social, estabelecendo prioridades para a formulação de ações públicas eficazes, como fator natural de relacionamento entre Estado e Sociedade (BRASIL, 2013).

O esporte de alto nível ou de alto rendimento é definido por De Rose, Deschamps e Korsakas (1999) como “aquele no qual o atleta busca alcançar os melhores níveis de desempenho, obtendo assim bons resultados coletiva e/ou individualmente”.

O estudo tem como objetivo geral identificar a importância da participação do Exército Brasileiro para o desenvolvimento do Programa de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas e, como objetivos específicos, definiu-se os seguintes: (a) apresentar o histórico do Programa e seus principais aspectos; b) apontar os fatores contribuintes do Exército Brasileiro para o desenvolvimento do Programa; c) elencar os principais resultados obtidos e suas considerações.

¹Pós-graduando em Gestão em Administração Pública (UNIS). E-mail: <fernando.junior2@alunos.unis.edu.br>.

²Mestra em Direito (FDSM). Pós-graduada em Filosofia do Direito (FUNPAC). Pós-graduada em Direito Público (UCAM). Bacharela em Direito (FADIVA). Professora do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis). E-mail: <ana.souza@professor.unis.edu.br>.

Inicialmente, esboçou-se a descrição dos órgãos e agências que gerenciam o desporto militar no Brasil e no exterior, com base na legislação em vigor que regula e orienta a prática desportiva como fundamento para o desenvolvimento social, a partir da Constituição Federal de 1988. Em seguida, analisaram-se as atribuições do Exército Brasileiro e de sua Comissão de Desportos do Exército (CDE), relacionadas à gestão administrativa que atua em prol de políticas públicas voltadas para o Esporte, que é o caso do Programa em epígrafe, disciplinando sobre os incentivos e benefícios auferidos por aqueles que de alguma forma custeiam o desporto brasileiro.

A partir desse contexto, o presente estudo buscou responder: como foi, historicamente, a participação do Exército Brasileiro no Programa de Atletas de Alto Rendimento do Ministério da Defesa?

A contribuição das Forças Armadas no desenvolvimento do esporte no país é um tema pouco estudado e, por isso, requer uma abordagem detalhada, principalmente quando se observa o potencial de contribuição desse segmento na implantação de ações voltadas para o treinamento do atleta de elite.

Portanto, o estudo é relevante quando analisado sob a ótica da incorporação do atleta de alto rendimento no Exército Brasileiro e o impacto futuro no desenvolvimento do esporte brasileiro.

2 A POLÍTICA NACIONAL DE DESPORTOS NO ÂMBITO DA DEFESA

Com a evolução dos tempos, o esporte se torna fundamental para fortalecer o Estado que, segundo Levi (2000) é o conjunto de estruturas político-administrativas, organizadas em conformidade com regulamentações legais originadas no âmbito público. Dessa forma, segundo Alves (2000), foi em 1936, com Hitler, que o esporte adquiriu essa conotação política, na qual os Jogos Olímpicos de Berlim serviram para que ele se utilizasse do esporte para demonstrar a força de seu regime, a recuperação da Alemanha e a supremacia da raça ariana. Não obteve total sucesso porque o atleta negro norte-americano Jesse Owens venceu várias provas do Atletismo.

As condições ambientais adequadas para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento englobam aspectos referentes ao treinamento desportivo, condições psico-socioeconômicas, bem como ao sistema organizacional nacional do esporte na sociedade (MEIRA; BASTOS; BÖHME, 2012). Estudos apontam diversos fatores que influenciam a questão do sucesso esportivo. A sistematização da estrutura organizacional de diferentes países reflete-se em bons resultados esportivos internacionais.

Os países que alcançam sucesso internacional no esporte de alto nível possuem planos de ações nacionais que são elaborados de maneira centralizada e aplicados em todo o seu território. Para um país atingir o sucesso no esporte internacional, é necessário que existam determinadas organizações a nível governamental que exerçam a função de gerenciamento do sistema esportivo nacional, principalmente na elaboração de programas de desenvolvimento de atletas, leis e diretrizes que promovam o esporte de alto rendimento (MEIRA; BASTOS; BÖHME, 2011).

No Brasil, a administração do esporte ou de entidades esportivas teve suas primeiras abordagens no início do século XX em âmbito da Associação Cristã de Moços-ACM (RJ, SP e RS), e depois mais amplamente no final da década de 1920 e durante a década de 1930, nos meios militares, sobretudo na Escola de Educação Física do Exército formadora de instrutores e monitores militares e civis, que neste período ligaram o tema em exame à organização de competições e à gestão de instalações esportivas (BRASIL, 2019).

A seguir, será procedida uma pesquisa documental com base na atuação do Ministério da Defesa na gestão do Desporto Militar e do Exército Brasileiro como um dos seus principais colaboradores, detalhando as considerações gerais desse apoio com base na legislação que regula o tema em estudo.

2.1 A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NO CONTEXTO ESPORTIVO NACIONAL

Será apresentado o contexto histórico da prática do Desporto militar no Brasil, abordando a contribuição do Ministério da Defesa nas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento nacional.

2.1.1 Defesa e Esporte no Brasil – contexto histórico

A ligação entre atividade física e as necessidades militares sempre foi muito forte, basta fazer uma breve passagem pela história que a explicação lógica se mostrará, baseada no fato de que a maior parte das exigências militares básicas se apóia na eficiência corporal do homem; assim sendo, qualifica-se a força física como uma competência técnica (SILVA et al, 2009).

Ainda, segundo Silva et al (2009), nos primórdios da humanidade, a condição física para combater (e caçar) era uma condição decisiva para a sobrevivência. Com o desenvolvimento e a modernização das ferramentas foi necessário inventar e instruir as técnicas respectivas para sua manipulação. É por isso que grande número de modalidades esportivas na atualidade encontra suas origens no passado e, dentre estas, muitas diretamente relacionadas com a aplicação militar, como as lutas em geral (judô, taekwondo e greco-romana), esgrima, tiro esportivo, tiro ao arco, pentatlo moderno, maratona, hipismo etc.

De forma sistematizada, a criação, em 18 de fevereiro de 1948, do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), sigla originário do nome em francês *Conseil International du Sport Militaire*, veio proporcionar que as unidades esportivas militares, os centros esportivos militares e as escolas militares de esportes se disseminassem pelo mundo, bem como dessem uma alavancada no desenvolvimento do esporte de alto rendimento dentro das Forças Armadas pelo mundo inteiro (BRASIL, 2019).

O esporte militar no Brasil, até o final da década de 1940, desenvolveu-se de forma isolada em cada Força Singular (Marinha, Exército e Aeronáutica) e Auxiliares (Polícias Militares e Bombeiros dos Estados). No entanto, por iniciativa do Departamento de Desportos do Exército (DDE), em 1951, foi formulado um projeto de competições entre estas Forças de todo o País, visando à confraternização dos participantes e à seleção de atletas para representações em competições internacionais (BRASIL, 2019).

No seu ponto de partida, o projeto gerou a necessidade de criar um órgão central capaz de coordenar as atividades e eventos previstos. Nasceu, então, o Conselho Desportivo Militar das Forças Armadas (BRASIL, 2019). Após cinco anos de experiências acumuladas e como resultado de uma Exposição de Motivos encaminhada ao Ministro do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), criou-se, pelo Decreto n.º 38.778/56, a Comissão Desportiva das Forças Armadas (CDFA), que, em 1958, transformou-se na atual Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDBM).

Figura 01 – Logotipo da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB)



Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019)

Ainda, segundo Brasil (2019), a CDMB encontra-se atualmente inserida na estrutura do Ministério da Defesa, criado por intermédio da Lei Complementar 97, de 1999, subordinada à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD), e enquadrada no Departamento do Desporto Militar (DDM), área responsável pelo planejamento estratégico do desporto militar nacional.

2.1.2 A contribuição do Ministério da Defesa nas políticas públicas nacionais

A Constituição da República de 1988, disciplina, em seu artigo 217, que o dever de proporcionar atividades desportivas, assim como de lazer, é dever do Estado. Institui, também, como prioridade o desporto de alto rendimento. O incentivo dado pela Carta Magna brasileira a iniciativas e manifestações das entidades que promovem o desporto de alto rendimento, que é o caso deste trabalho, permite o entendimento de que o Ministério da Defesa é parte deste processo.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

A partir desta premissa, os órgãos do Governo Federal passaram a tomar diversas iniciativas. Destacamos a atuação do então Ministério do Esporte, com a publicação da Política Nacional do Esporte (BRASIL, 2003), que se tornou um importante instrumento que transformou o esporte em uma questão de Estado, colocando em prática a gestão e execução de políticas públicas importantes, como o Projeto Segundo Tempo, voltada para a inclusão social de crianças e adolescentes através do esporte, e da criação da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR), que sinalizou a busca de resultados e medalhas em grandes competições desportivas internacionais como meta de Estado.

Os objetivos e diretrizes dessa Política (BRASIL, 2003) tratam como questões fundamentais a democratização do acesso ao esporte, a formação de uma rede de cooperação com outras esferas de governo e da sociedade, a busca da diversificação do financiamento para o esporte em todas as suas dimensões, entre outros aspectos. São medidas efetivas de democratização e da prática do controle social, garantindo o planejamento e a prestação de contas por parte das entidades desportivas.

No Brasil, a estrutura organizacional de uma modalidade esportiva compreende vários níveis de implantação, operacionalização e controle; nos níveis municipal e estadual, por meio dos clubes ou entidades esportivas, controladas por ligas, associações, e federações; nos níveis nacional e internacional, por meio de centros de treinamento e seleções nacionais, controlados por confederações, comitê olímpico e federações internacionais (MEIRA; BASTOS, 2011).

A partir deste contexto, o Ministério da Defesa adotou como referência para a divulgação de suas ações junto à sociedade o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), publicado através da Lei Complementar n.º 136, de 25 de agosto de 2010. Essa publicação aborda, dentre outros aspectos, que as novas perspectivas advindas com a Estratégia Nacional de Defesa e o maior protagonismo do Ministério da Defesa no cenário político brasileiro ensejaram ampla reorganização estrutural desse órgão, para promover o papel desempenhado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, pelas Secretarias e por outros órgãos que o compõem.

O Livro Branco de Defesa Nacional ainda explana que a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD) é a área do MD encarregada de propor diretrizes gerais e instruções complementares para as atividades relativas ao esporte militar, em aspectos comuns a mais de uma Força, quer seja a Marinha, Exército ou Aeronáutica, acompanhando sua execução.

O LBDN também aborda a efetiva contribuição do Ministério da Defesa em políticas públicas com ênfase no esporte, como é o caso do Programa FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP). Esta publicação cita que o referido Programa, derivado do Programa Segundo Tempo e desenvolvido pelo Ministério da Defesa, juntamente com outros órgãos, tem como objetivo geral promover a integração social por meio da prática esportiva. Entre as atividades previstas destacam-se: o reforço escolar, a prevenção de doenças e orientações educacionais de caráter geral.

Figura 02 – Atleta jamaicano Usain Bolt posa com beneficiários do Programa Forças no Esporte - PROFESP



Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019)

Os esforços se concentram na inclusão social, na valorização da cidadania, inserção no trabalho e atividades físicas, esportivas e de lazer, beneficiando aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 17 anos.

Em paralelo, na área do Alto Rendimento, o Ministério da Defesa determinou ao Departamento do Desporto Militar (DDM) estabelecer, no ano de 2008, uma parceria com o então Ministério do Esporte visando à criação do Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento às Forças Armadas Brasileiras, com o objetivo de fortalecer a equipe militar brasileira em eventos esportivos de alto nível.

Figura 03 – Atleta de Taekwondo Raiany Fidelis, do Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR) do Ministério da Defesa



Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019)

Segundo Brasil (2019), o alistamento é feito de forma voluntária e o processo de seleção leva em conta os resultados dos atletas em competições nacionais e internacionais. Dessa forma,

as medalhas já conquistadas na carreira transformam-se em pontuações nos concursos para preenchimento das vagas do referido Programa, conforme informações do site do Ministério da Defesa.

Desta forma, conforme exposto por Brasil (2010) no LBDN, o Ministério da Defesa vem cumprindo o seu papel de assegurar que os recursos financeiros dedicados a estes e outros projetos sejam efetivamente empregados, representando o “seguro” que o Estado brasileiro deve renovar permanentemente, com estabilidade, regularidade e previsibilidade, de forma a garantir um ambiente favorável ao pleno desenvolvimento econômico e social.

2.2 O PAPEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Será apresentada a estrutura existente no Exército Brasileiro para promover a cooperação nas ações estabelecidas pelo Ministério da Defesa, com ênfase no Programa de Atletas de Alto Rendimento.

2.2.1 Estrutura do Exército Brasileiro para cooperação com o Ministério da Defesa

Conforme estabelece o Artigo 142 da Constituição Federal,

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Assim sendo, Brasil (2017) cita que como instituição permanente e atuante no desenvolvimento nacional, o Exército Brasileiro tem como um de seus fatores críticos para o sucesso se integrar à Nação, identificando suas necessidades, interpretando seus anseios, comungando de seus ideais e participando de suas realizações, conforme sua Missão Constitucional ou por meio de Ações Subsidiárias.

É nesse contexto é que a Força Terrestre estabeleceu, em seu Plano Estratégico, conforme a Portaria n.º 1.042, de 18 de agosto de 2017, que, ao atender às prescrições da Concepção de Transformação do Exército, devem ser enfatizadas ações nos campos da Logística, Comando e Controle e Consciência Situacional, cujas prioridades devem ser também estendidas aos planejamentos estratégicos setoriais e a todos os demais níveis de planejamento e execução da Força.

Nos assuntos atinentes ao planejamento, organização, direção e controle das atividades relativas aos desportos no âmbito do Exército, foi determinado pelo Estado-Maior do Exército, por intermédio de Portaria, que a Comissão de Desportos do Exército (CDE) é o órgão técnico especializado responsável pela direção e coordenação do desporto militar no âmbito do Exército, vinculando-se tecnicamente com o Departamento de Desporto Militar (DDM) do Ministério da Defesa na execução do planejamento estratégico do desporto militar nacional, reforçando a imagem da Força Terrestre no país e no exterior.

Figura 04 – Logotipo da Comissão de Desportos do Exército (CDE)



Fonte: Comissão de Desportos do Exército (BRASIL, 2019).

Conforme Brasil (2019), a Comissão de Desportos do Exército, criada em 1915, atua em três segmentos desportivos: Alto Rendimento, de Participação e Escolar. Para a execução de suas atribuições, a CDE está organizada de acordo com os mais modernos direcionamentos da Gestão Esportiva.

2.2.2 A atuação do Exército Brasileiro no Programa de Atletas de Alto Rendimento do Ministério da Defesa

No que se refere ao segmento de Alto Rendimento, a CDE é a responsável pela gerência do Programa de Atletas de Alto Rendimento no âmbito do Exército, cabendo a ela a seleção e formação dos atletas selecionados, além do controle e execução de todas as medidas logísticas e administrativas dos mesmos.

Conforme estabelecido na Portaria n.º 106-EME, de 12 de abril de 2019, que aprovou a Diretriz para os Desportos no Exército para o corrente ano, o Comando do Exército determinou a CDE que atue no aprimoramento do Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR) do Ministério da Defesa, através da realização e condução de clínicas de treinamento, palestras motivacionais, ações cívico-sociais, aulas teóricas e práticas e demais atividades desenvolvidas para a divulgação e o progresso do desporto no âmbito das Forças Armadas.

Em resumo, com base na estrutura militar apresentada no Plano Estratégico do Exército (2016-2019), as Diretrizes para os Desportos no Exército atribuem, em seu Capítulo V, as seguintes responsabilidades, a saber:

- **Ao Estado-Maior do Exército (EME):** expedir os atos normativos decorrentes desta Diretriz; e providenciar para que os recursos orçamentários sejam descentralizados com oportunidade para as aquisições referentes ao treinamento e competições desportivas;

- **Ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX):** controlar o período exato em que cada militar permanecer à disposição de entidades desportivas; e controlar, no âmbito do Exército, a relação dos atletas convocados, dos integrantes de comissões técnicas, das arbitragens ou dos auxiliares dos eventos relacionados na Diretriz;

- **Ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP):** efetivar a passagem dos militares do EB relacionados como atletas, integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares à disposição das diversas entidades desportivas requisitantes; e viabilizar a convocação e a incorporação às fileiras do Exército de atletas de alto rendimento, de acordo com as propostas e indicações da CDE;

- **Ao Comando Logístico (COLOG):** viabilizar a aquisição da munição, combustível e alimentação necessários para o treinamento e competição das equipes;

- **Aos Comandos Militares de Área:** facilitar a passagem à disposição dos militares convocados que serão empregados nas competições previstas nesta Diretriz; e divulgar para a sociedade civil a possibilidade do ingresso no EB de atletas de alto rendimento ou de potencial para tal;

- **Ao Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx):** divulgar a participação de atletas do PAAR nos eventos desportivos, conforme avaliação de pertinência.

Por fim, desde a sua fundação, há mais de 100 anos, a CDE vem cumprindo sua missão de coordenar e fomentar o desporto no Exército, colaborando com o esporte nacional, tendo contribuído com inúmeros talentos desportivos e infraestrutura compatível com as necessidades do país a nível desportivo.

2.3 ASPECTOS DO PROGRAMA DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO COMO MEDIADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS FORÇAS ARMADAS

Neste capítulo, serão abordadas as condicionantes de funcionamento, objetivos e metas do Programa de Atletas de Alto Rendimento do Ministério da Defesa (PAAR/MD), com ênfase nos resultados obtidos pelos atletas militares nos principais eventos desportivos ocorridos desde a sua implantação.

2.3.1 Condicionantes do Programa

Conforme Brasil (2019), o Programa de Atletas de Alto Rendimento do Ministério da Defesa permite a incorporação de cidadãos com reconhecido potencial desportivo a nível nacional, através de processo seletivo conduzido pelas respectivas Comissões de Desportos das Forças (Marinha, Exército ou Aeronáutica), por meio de edital público específico.

No âmbito do Exército o referido processo seletivo é regulado pela Portaria n.º 046-DGP, de 27 de março de 2012, que aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário. Nesta legislação, são regulados os aspectos necessários para o cadastramento em banco de dados e convocação de profissionais de nível técnico, voluntários, com habilitação técnica na área de atividade física e desporto de alto rendimento, conforme disponibilidade de vagas a preencher.

Brasil (2019) cita que o alistamento é feito de forma voluntária e o processo de seleção leva em conta os resultados dos atletas em competições nacionais e internacionais. Dessa forma, as medalhas já conquistadas na carreira transformam-se em pontuações nos concursos para preenchimento das vagas.

Os atletas têm à disposição todos os benefícios da carreira, como soldo, 13º salário, férias, direito à assistência médica, incluindo nutricionista e fisioterapeuta, além de disporem de todas as instalações esportivas militares adequadas para treinamento nos centros de treinamento das respectivas Forças Armadas, conforme a modalidade escolhida.

Figura 05 – Sede do Centro de Capacitação Física do Exército e Comissão de Desportos do Exército – Rio de Janeiro (RJ)



Fonte: Comissão de Desportos do Exército (BRASIL, 2019).

Nesse contexto, o Ministério da Defesa proporcionou as condições mínimas necessárias para que cada uma das três Forças Armadas pudesse conduzir suas equipes desportivas e estabelecer critérios de admissão aos candidatos voluntários ao Programa, tendo como principal aspecto para seleção a conquista de resultados expressivos obtidos a nível nacional.

Ao final do Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST) ou de Oficial Técnico Temporário (OTT), previsto nesta Portaria, o candidato é habilitado à incorporação às Forças Armadas e passa a usufruir de todos os direitos, deveres e prerrogativas inerentes a carreira militar.

Em virtude do fato dos militares participantes do Programa serem temporários, ao final de cada ano de serviço as Normas Técnicas aqui referenciadas preveem a avaliação do desempenho dos mesmos para fins de renovação do tempo de permanência por mais um ano, levando-se em conta principalmente os resultados desportivos em competições de nível nacional ou internacional, associados ao seu desempenho disciplinar. Havendo a insuficiência em um desses aspectos, o atleta não tem seu vínculo renovado com as Forças Armadas e é dispensado do serviço militar.

2.3.2 Objetivos, metas e resultados atingidos pelo Programa de Atletas de Alto Rendimento

Com o advento dos grandes eventos desportivos ocorridos a partir do ano de 2007, com a realização dos Jogos Panamericanos daquele ano, até os Jogos Olímpicos de 2016, ambos na

cidade do Rio de Janeiro, o Ministério da Defesa (MD) passou a assumir um papel relevante na coordenação do planejamento das áreas de Segurança e Defesa em um primeiro momento.

Após aquela primeira oportunidade, Brasil (2019) relata que foi estabelecida em 2008 uma parceria do MD com o então Ministério do Esporte, onde se criou o PAAR, com o objetivo de fortalecer a equipe militar brasileira em eventos esportivos de alto nível.

A partir desta iniciativa, o Ministério da Defesa também passou a contribuir de modo decisivo na formação da delegação de atletas, técnicos e dirigentes que compuseram o chamado “Time Brasil”, especialmente nos Jogos Olímpicos a partir de 2008 até 2016, em escala crescente.

Com o crescente número de atletas militares de alto rendimento que vem se destacando nas principais competições internacionais nesses últimos 10 (dez) anos, o PAAR vem identificando um significativo crescimento no número de voluntários em diversas modalidades de interesse do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o que sugere ações efetivas do Departamento do Desporto Militar (DDM) do Ministério da Defesa, de modo a dividir a força de trabalho a ser integrada ao Programa, entre a Marinha, Exército e Aeronáutica.

Conforme exposto na Diretriz para os Desportos no Exército (BRASIL, 2019), nas competições internacionais militares, o Exército é o responsável pela preparação das seleções brasileiras militares de esgrima, futebol masculino, hipismo, judô masculino, caratê, natação, paraquedismo, pentatlo moderno, pentatlo militar, tiro, triatlo e voleibol (masculino e feminino), nos campeonatos internacionais militares organizados pelo Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), órgão máximo a nível mundial.

Figura 07 – Equipe militar feminina do Brasil conquista a medalha de Ouro nos Jogos Mundiais Militares 2019, na China



Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019)

No que se refere a resultados, nos Jogos Olímpicos Rio 2016, o Ministério da Defesa ultrapassou as metas estabelecidas, ao classificar 145 (cento e quarenta e cinco) atletas militares para integrarem as seleções olímpicas e conquistar 13 medalhas, das 19 obtidas pelo Time Brasil.

Os números foram superiores aos obtidos nos Jogos Olímpicos de Verão de Londres, em 2012.

A contribuição das Forças Armadas, com o apoio do então Ministério do Esporte, dos Comitês Olímpico do Brasil e Paralímpico Brasileiro, das confederações e federações esportivas, dos clubes sociais, entre outros parceiros, permitiu que atletas militares obtivessem 68% dos pódios de toda a delegação brasileira.

Figura 06 – Sargento Rafael Silva, do Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR) do Ministério da Defesa - Judô



Fonte: Comissão de Desportos do Exército (BRASIL, 2019).

À luz dos resultados obtidos naquela edição dos Jogos Olímpicos, o Ministério da Defesa já trabalha no ciclo de 2016 a 2020, quando teve como primeira meta os Jogos Mundiais Militares de 2019, na China, no qual obteve a terceira colocação no quadro geral de medalhas, e visa aos Jogos Olímpicos de 2020, no Japão, onde pretende aumentar o efetivo de atletas militares e o percentual de medalhas da delegação brasileira.

Figura 08 – Extrato do quadro geral de medalhas dos Jogos Mundiais Militares 2019, na China

1	CHN	133	64	42	239
2	RUS	51	53	57	161
3	BRA	21	31	36	88
4	FRA	13	20	24	57
5	POL	11	15	34	60

Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019)

3 MATERIAL E MÉTODO

O presente estudo corresponde a uma pesquisa documental, com abordagem qualitativa, que procurou significados e características situacionais dos documentos analisados, o que possibilitou uma leitura institucional acerca da gestão da política pública de desportos do Ministério da Defesa e seu histórico.

Como procedimento metodológico, foi realizado um levantamento e uma análise dos principais documentos coletados nos “websites” do Ministério do Esporte, Exército Brasileiro e Comissão de Desportos do Exército (CDE) entre o período de 2008 a 2019, com destaque para o Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ª Edição, além de outras portarias, decretos, leis, programas, projetos e relatórios que regem as instituições militares de Defesa.

A pesquisa foi iniciada pela consulta ao protocolo estruturado adotado pelo Exército Brasileiro no Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx), sendo adotadas as seguintes etapas: delimitação do tema; objetivo; questões norteadoras; estratégias de busca (banco de dados e descritores controlados e não controlados); e síntese dos dados. Para a coleta de dados, utilizou-se o descritor não controlado “Desporto Militar”, e os descritores “Comissão de Desportos do Exército” e “Programa de Atletas de Alto Rendimento”, controlados pelos Descritores de Assuntos Militares, no campo de busca “assunto”, por meio da opção “todas as palavras”.

Tendo em vista que o Banco de Dados da Secretaria-Geral do Exército (SGEx) disponibiliza apenas os Boletins semanais, foi realizada uma busca no Portal da Biblioteca Digital do Exército (BDEx), para encontrar títulos e resumos de trabalhos científicos militares em sua íntegra.

A seleção das pesquisas baseou-se em critérios previamente elaborados: 1) Critérios de inclusão: Portarias, Decretos e Leis disponíveis eletronicamente na íntegra que discorressem sobre a história e a organização do Desporto Militar; 2) Critérios de exclusão: dissertações, teses e regulamentos que não abordem a temática relevante para o alcance da pesquisa, no âmbito do Exército e do Ministério da Defesa.

A avaliação sistemática de cada estudo selecionado foi realizada de acordo com os seguintes indicadores da coleta de dados: Leis, Decretos, Portarias publicadas em Diário Oficial da União ou Boletins do Ministério da Defesa ou do Exército; Dissertações e/ou Teses de nível acadêmico (mestrado ou doutorado); local de desenvolvimento do estudo; ano de publicação; área do conhecimento; desenho metodológico; temática abordada; referencial teórico.

O período de realização da pesquisa documental ocorreu de junho a setembro de 2019. A análise dos dados foi referente a esse mesmo período. Optou-se por utilizar esse referencial teórico por ser fundamentada em uma legislação relevante na área do desporto militar nacional. Conforme proposto no título, o presente trabalho trata-se de um estudo sobre importância do Exército Brasileiro para o desenvolvimento do desporto militar de alto rendimento no Brasil.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Os resultados são apresentados considerando-se os dados históricos e técnicos dos órgãos envolvidos no “Programa de Atletas de Alto Rendimento – PAAR”, conduzido pelo Ministério da Defesa (MD), a saber:

Em relação ao Desporto Militar: O Esporte Militar no Brasil foi efetivamente concebido a partir da 2ª metade do século XX, com a criação do Conselho Desportivo Militar das Forças Armadas, e sua evolução para Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), vinculada ao Ministério da Defesa (MD).

Conforme Brasil (2019), um novo modelo de gestão implantado na década de 90 permitiu que os Atletas Militares pudessem ser cedidos às Confederações e Federações Nacionais e Estaduais civis, além da integração do segmento feminino, recém-incorporado ao meio militar, também no desporto de alto nível.

No século atual, os atletas militares vêm compondo as delegações olímpicas do Brasil de modo sistemático e em maior quantidade a cada ciclo de 4 (quatro) anos, especialmente a partir dos Jogos Olímpicos de Verão de Pequim, em 2008. Destaca-se a participação militar nos últimos Jogos Olímpicos RIO 2016, com 68% do total de medalhas conquistadas pelo Brasil nesse evento, consolidando a sua importância para o desporto nacional.

Em relação ao Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM, em inglês): esse órgão representa uma coligação de países com estrutura militar de Defesa em que se objetiva a confraternização entre os países membros, por meio da prática esportiva.

Pinheiro (2011) afirmou que a prática da incorporação do atleta de alto rendimento nas Forças Armadas ao redor do mundo é comum, mas não existe de forma unificada. Cada país tem suas próprias políticas embasadas em sua cultura, estrutura militar e legislação vigente. Destacam-se os Clubes de Esporte Militares, celeiros de atletas de alto rendimento que descobrem talentos, treinam e amparam seus atletas. Esta estrutura é típica dos países do leste europeu oriundos da chamada ‘Cortina de Ferro’. Um típico exemplo é o tradicional clube militar DUKLA, da República Tcheca, que em 2002 obteve 100% das medalhas daquele país em Salt Lake City, nos Jogos Olímpicos de Inverno.

Em consulta realizada em Brasil (2019), foi verificado que o CISM possui uma estrutura que permite reunir muitos dos melhores atletas de alto rendimento do mundo em campeonatos e Jogos Mundiais, de modo similar ao que o Comitê Olímpico Internacional (COI) executa, tendo como evento mais importante os Jogos Mundiais Militares, realizado a cada 4 (quatro) anos e que teve a sua última edição disputada em 2019, em Wuhan (China), sendo o evento mais importante a ser disputado pelos atletas militares do Brasil a serviço do Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR) do Ministério da Defesa.

O Departamento do Desporto Militar (DDM) é um setor do Ministério da Defesa que atua como responsável pelo Planejamento Estratégico do Desporto Militar Nacional, ou seja, na gestão primária dos programas e projetos esportivos no âmbito da Defesa. Em sua organização interna passou a contar com a Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), que é o órgão nacional que se relaciona com o CISM a nível internacional.

Dentre suas principais atribuições, o DDM é o responsável pela implantação e gestão do Programa de Atletas de Alto Rendimento do MD (PAAR), objeto do nosso estudo.

O Programa de Atletas de Alto Rendimento do MD (PAAR) foi implantado pelo Ministério da Defesa em 2008 com o objetivo inicial de fortalecer a equipe militar brasileira em eventos esportivos de alto nível no âmbito do CISM. As respectivas Comissões Desportivas das Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica) são as organizações responsáveis pela execução do

Programa, proporcionando o suporte administrativo, logístico e operacional aos atletas e suas comissões técnicas.

Em relação à Comissão de Desportos do Exército (CDE), organização militar administrativa vinculada tecnicamente à DDM, ela destina-se a planejar, organizar, dirigir e controlar, no âmbito do Exército, as atividades relativas aos desportos, representando o Exército Brasileiro em competições militares e civis, nacionais e internacionais, promovendo o desenvolvimento do desporto militar e reforçando a imagem da Força no país e no exterior.

E, por fim, **a contribuição do Exército Brasileiro no âmbito do PAAR** se resume em expedir as Diretrizes anuais para os Desportos no âmbito do Exército, determinando à CDE que proceda à execução das ações do PAAR, provendo atletas militares de alto rendimento para representar o EB e as Forças Armadas em competições nacionais e internacionais, motivando e transferindo conhecimento, reforçando a imagem da Força no país e no exterior, e contribuindo para o desenvolvimento do esporte nacional.

Como aspectos específicos que devem ser considerados no presente estudo, **a título de discussão**, podemos considerar que:

O Exército Brasileiro ainda tem muito a contribuir no âmbito do PAAR, uma vez que na avaliação do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a participação militar na composição de suas delegações esportivas é uma realidade que não deverá mais se extinguir, visto esta corroborada no percentual de medalhas Olímpicas obtidas por atletas militares nos últimos Jogos Olímpicos Rio 2016, com expectativa de manutenção ou aumento desse índice nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020.

A Comissão de Desportos do Exército (CDE), como órgão representativo da Força Terrestre no assunto em epígrafe, conforme as Diretrizes anuais expedidas pelo Estado-Maior do Exército (EME), deverá prosseguir com as parcerias já estabelecidas com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Esporte), e Instituto Olímpico Brasileiro (IOB/COB), com vistas à capacitação de profissionais para atuar nos grandes eventos esportivos em prol do desporto de alto rendimento.

A CDE deverá, ainda, atuar em coordenação com as demais comissões desportivas das demais Forças (Marinha e Aeronáutica) no suporte logístico necessário aos atletas do PAAR, provendo apoio técnico, administrativo e operacional aos atletas e comissões técnicas, como foi tratado nos itens anteriores.

Ressaltamos que o amparo legal para a participação do Exército Brasileiro em apoio ao PAAR atende ao direcionamento da Constituição Federal de 1988 e da Lei do Serviço Militar (BRASIL, 1964), que estabelecem os critérios básicos para seleção de militares para compor as equipes desportivas de alto rendimento no âmbito da força.

Outro dado relevante é que a CDE possui canal direto de comunicação com o Departamento de Desporto Militar (DDM) do MD, o que favorece e otimiza as coordenações necessárias para o suporte administrativo e logístico, inclusive repasse orçamentário para custeio de competições de interesse do Ministério da Defesa e Exército Brasileiro (EB).

Desta forma, podemos inferir que o Exército Brasileiro, por intermédio da CDE, contribui de modo significativo para a gestão desportiva militar, verificada através de sua participação efetiva em seus programas e projetos, em todos os seus níveis de execução.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerações finais, podemos enfatizar que os objetivos pretendidos pelo artigo foram alcançados, à medida que foi realizada uma abordagem panorâmica sobre as ações políticas do Ministério da Defesa em relação ao esporte, com a fundamental contribuição das Forças Armadas, especialmente do Exército Brasileiro, o que garantiu uma originalidade e relevância para o estudo.

Foi constatado um aumento da importância da participação militar brasileira nos grandes eventos esportivos internacionais ao longo da história, sobretudo após os Jogos Panamericanos RIO 2007 e dos Jogos Mundiais Militares RIO 2011, associado à participação mais efetiva do então Ministério do Esporte, por ocasião da elaboração da Política Nacional do Esporte, quando foram verificadas outras vocações significativas da área de defesa, além das tradicionais vertentes institucionais de segurança e defesa territorial.

Em paralelo, o suporte financeiro oferecido pelo Exército Brasileiro ao atleta de alto rendimento, juntamente com os demais benefícios, pode propiciar o adiamento do abandono dos treinamentos para que o atleta consiga um emprego para se manter.

Atualmente, o Exército Brasileiro vêm contribuindo, significativamente, em proveito do esporte nacional por meio do ingresso de atletas de alto rendimento em suas fileiras. O Exército Brasileiro disponibilizou em 2019 o total de 130 vagas para atletas de 14 modalidades, sendo 75 homens e 55 mulheres. Essa iniciativa tem possibilitado que, além de representarem as Forças Armadas Brasileiras no cenário desportivo militar mundial, os atletas tenham um aporte financeiro, aliado a uma estrutura de treinamento em centros esportivos militares, o que contribui significativamente para o incremento do esporte nacional.

Apontamos assim para a necessidade de maior divulgação do Programa de Atletas de Alto Rendimento como uma das principais políticas públicas do Ministério da Defesa, que enfatiza a importância do desporto nacional, como contemplado na Constituição Federal de 1988.

Com base na legislação em vigor, o Ministério da Defesa (MD) gerencia diversos programas e projetos voltados para políticas públicas em diversas áreas de interesse do país, incluindo o desporto, onde Exército Brasileiro contribui de modo significativo em todos eles.

Em todos os programas instituídos pelo MD, o Exército Brasileiro estrutura as ações a empreender por meio de Diretrizes específicas ou através do seu Plano Estratégico, envolvendo diversos órgãos de assessoramento direto e indireto ao Comando do Exército, o que salienta a importância dada a esses programas. No caso do PAAR, a Comissão de Desportos do Exército (CDE) é o órgão técnico especializado responsável pela direção e coordenação do desporto militar no âmbito do Exército.

Retomando a questão que culminou no presente estudo, foi possível observar que o Ministério da Defesa ultrapassou a meta histórica estabelecida para os Jogos Olímpicos RIO 2016, classificando 145 atletas para integrarem as seleções olímpicas, o que permitiu que esses militares obtivessem 68% dos pódios do Brasil.

Desta forma, podemos considerar que as Forças Armadas, particularmente o Exército Brasileiro, além de seu papel constitucional, continuarão contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do esporte nacional.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. A. B. **Projeto Mangueira: ilusão ou inclusão social: Uma experiência em gestão sócio-esportiva**. Trabalho de conclusão de curso (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: EBAPE/FGV, 2000.

BAUER Martin. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER Martin; GASKELL George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 3ª ed. Petrópolis (RJ): Vozes; p.189-217, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 1 jun. 2019.

_____. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4375.htm>. Acesso em: 1º jun. 2019.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 10 jul. 2019.

_____. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. **Dispõe sobre o Livro Branco de Defesa Nacional e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/livro-branco-de-defesa-nacional>>. Acesso em: 1º jun. 2019.

_____. Lei nº 11438 de 29 de Dezembro de 2006. **Lei de Incentivo ao Esporte**. Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11438.htm>. Acesso em: 03 jun. 2019.

_____. Portaria normativa nº 1057, do Ministério da Defesa, **que dispõe sobre as missões da CDMB (Comissão Desportiva Militar do Brasil)**. Diário Oficial da União, 2008. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/index.php/comissao-desportiva-militar-do-brasil.html>>. Acesso em: 4 jun 2019.

_____. Edital nº 10, de 07 de agosto de 2009b. **Torna público e estabelece normas específicas para cadastramento de brasileiros(as) possuidores(as) de reconhecida competência técnico-profissional para o exercício de atividades na área do desporto de alto rendimento**. Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/849455/dou-secao-3-25-08-2009-pg-19>>. Acesso em: 13 set 2011.

_____. **Comissão de Desportos do Exército**, 2011. Disponível em: <<http://www.cde.ensino.eb.br>>. Acesso em: 13 set 2011.

_____. Ministério da Defesa. **Programa Atletas de Alto Rendimento**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/esporte/projeto-atleta-de-alto-rendimento>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

_____. Exército Brasileiro. Portaria n.º 046-DGP, de 27 de março de 2012. **Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009)**. Disponível em: <<http://www.sgexeb.mil.br/sistemas/be/boletins.php>>. Acesso em: 1º jun. 2019.

_____. **Planejamento Estratégico do Exército (PEEx)** – 3. ed. Boletim do Exército nº 06. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://www.sgexeb.mil.br>>. Acesso em: 10 jul 2019.

_____. Portaria nº 106-EME, de 12 de abril de 2019. **Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2019 (EB20-D-01.073)**. Disponível em: <<http://www.sgexeb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=779&act=sep>>. Acesso em: 1 set. 2019.

_____. Comissão de Desportos do Exército. **O Desporto Militar**, Rio de Janeiro, RJ, 2019. Disponível em: <<http://www.cde.eb.mil.br/historico>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

_____. Ministério do Esporte. **Política Nacional do Esporte**, Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://esporte.gov.br/arquivos/politicaNacional/politicaNacionalCompleto.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

De ROSE, D.J.; DESCHAMPS, S.; KORSAKAS, P. **Situações causadoras de “stress” no basquetebol de alto rendimento: fatores competitivos**. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v.13, n.2, p.217-29, 1999.

LEVI, L. Governo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: UnB, 2000.

MEIRA, T.B.; BASTOS, F.C. **Estrutura organizacional esportiva**. In: BÖHME, M.T.S. (Org.). **Esporte infanto-juvenil: treinamento a longo prazo - talento esportivo**. São Paulo: Phorte, 2011.

MEIRA, T.B.; BASTOS, F.C.; BÖHME, M.T.S. **Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil, um estudo preliminar**. Revista brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo: 2012.

PINHEIRO, José Carlos. **O Programa de Promoção do Esporte de Alto Rendimento no Exército Brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Avançado de Gestão Esportiva) - Comitê Olímpico Brasileiro, Rio de Janeiro, 2011.

SILVA, Celso; PINHEIRO, José Carlos; MORAES, Josué; CORREIA, Roberto; PEREIRA, Sebastian. **Atletas de alto rendimento nas Forças Armadas: um estudo analítico de práticas internacionais bem sucedidas**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Avançado de Gestão Esportiva) - Comitê Olímpico Brasileiro, Rio de Janeiro, 2011.